



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2021

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de n.º 094/2021 exarado pela Procuradoria Administrativa desta Casa Legislativa, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de n.º. 010/2021 atuada no procedimento administrativo de nº1929/2021, com fundamento no art. 24, Inciso x , da Lei de Licitações epigrafada, que tem como objeto a locação de um imóvel para instalação do gabinete do vereador Rutênio Sá de Oliveira, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco
Contratada: **MARIA ODÍLIA SOARES PESSOA**
Procedimento Administrativo nº1929/2021
Dispensa nº. 010/2021

Rio Branco-Acre, 09 de abril de 2021.


Cap. N. Lima
Presidente CMRB

- Onde Lê-se:
 - Item 25 papel com pauta com resmas
 - Leia-se: papel com pauta com resma 400 folhas
 - Onde Lê-se:
 - Item 26 almofada para carimbo
 - Leia-se: almofada para carimbo nº 3
 - Onde Lê-se:
 - Item 27 tinta para carimbo cor preta
 - Leia-se: tinta para carimbo cor preta 40 ml
 - Onde Lê-se:
 - Item 28 Tesoura grande 2 mm inox com cabo preto
 - Leia-se: tesoura grande 2 mm inox com cabo preto de 21 cm
 - Onde Lê-se:
 - Item 29 tesoura pequena inox com cabo preto
 - Leia-se: tesoura pequena inox com cabo preto sem ponta 13 cm
 - Onde Lê-se:
 - Item 31 copo plástico descartável 180 ml com 50 pacotes
 - Leia-se: copo plástico descartável 180 ml com 50 pacotes, caixa com 25 resmas com 100 unidades.
 - Onde Lê-se:
 - Item 38 bateria para microfone 9v
 - Leia-se: bateria para microfone 9v Alcalina
 - Onde Lê-se:
 - Item 39 pilha AAC/02
 - Leia-se: pilha AAC/02 Alcalina não recarregável
 - Onde Lê-se:
 - Item 40 pilha AAAC/02
 - Leia-se: pilha AAAC/02 Alcalina não recarregável
 - Onde Lê-se:
 - Item 91 microfone sem fio tipo shure
 - Leia-se: microfone sem fio tipo shure de mão
 - Onde Lê-se:
 - Item 94 computador, all in one, processador core i3, 4GB memória ram, 1TB HD, sistema operacional Windows 10
 - Leia-se: computador, all in one, processador core i3, 4GB memória ram, 1TB HD, sistema operacional Windows 10, (tudo em 1) com 19".
 - Onde Lê-se:
 - Item 95 mesa para escritório com gaveteiro
 - Leia-se: mesa para escritório com gaveteiro tipo L
 - Onde Lê-se:
 - Item 101 armário/arquivo duas portas
 - Leia-se: armário/arquivo duas portas em MDF medindo 90 x 1,50 cm
 - Onde Lê-se:
 - Item 102 impressora multifuncional, tipo wireless, imprime, digitaliza e copia
 - Leia-se: impressora multifuncional, tipo wireless, imprime, digitaliza e copia, jato de tinta.
 - Onde Lê-se:
 - Item 110 álcool 70 etílico caixa com 12 unidades
 - Leia-se: álcool 70 etílico caixa com 12 unidades de 500 ml
 - Onde Lê-se:
 - Item 112 mouse para computador
 - Leia-se: mouse USB
 - Onde Lê-se:
 - Item 113 teclado para computador
 - Leia-se: teclado para computador USB
 - Onde Lê-se:
 - Item 115 livro de protocolo
 - Leia-se: livro de protocolo com 50 folhas
 - Onde Lê-se:
 - Item 119 prancheta em acrílico
 - Leia-se: prancheta em acrílico garra de plástico
 - Onde Lê-se:
 - Item 124 computador para transmissão Core i5, HD 1TB, 8GB de memória, placa de vídeo 4GB GTX
 - Leia-se: computador notebook para transmissão Core i5, HD 1TB, 8GB de memória, placa de vídeo 4GB GTX, (tudo em 1).
- DATA DE ABERTURA – Passará a conter a seguinte redação:
A data da abertura do Pregão acima mencionado fica marcada para o dia 26/04/2021 às 08h00min (horário local).
Período de retirada do Edital: 13/04/2021 a 23/04/2021.
As demais informações constantes do Edital continuam inalteradas.
Feijó-Ac, 09 de abril de 2021.

Antonio Elenilton Silva Braga
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 01/2021

Tendo em vista o resultado classificatório obtido nos autos do processo licitatório nº 01/21 em referência, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços referente à transmissão ao vivo, registro fotográfico, gravação e edição em vídeo das sessões solenes, ordinárias, extraordinárias e demais eventos do Poder

Legislativo e postagem no Portal de Notícias da Câmara Municipal de Plácido de Castro, conforme Termo de Referência. Resolve: HOMOLOGAR em todos os seus termos, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, e ADJUDICA junto a CPL/CMPLC-AC seu objeto O licitante vencedor do certame, a saber: PFS SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, como vencedor, com o valor global de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) sendo os recursos oriundos do Programa de Trabalho: 001.01-01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 01.

José Nunes de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Plácido de Castro
Plácido de Castro - Acre, 05 de abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2021 RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de n.º 094/2021 exarado pela Procuradoria Administrativa desta Casa Legislativa, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de n.º. 010/2021 atuada no procedimento administrativo de nº1929/2021, com fundamento no art. 24, Inciso x, da Lei de Licitações epigrafada, que tem como objeto a locação de um imóvel para instalação do gabinete do vereador Rutênio Sá de Oliveira, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco.
Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco
Contratada: MARIA ODÍLIA SOARES PESSOA
Procedimento Administrativo nº1929/2021
Dispensa nº. 010/2021
Rio Branco-Acre, 09 de abril de 2021.

Cap.N.Lima
Presidente CMRB

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco Capital do Estado do Acre, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei 8.666/93, conforme o processo Administrativo nº 4919/2021.

RESOLVE:

H O M O L O G A R o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 001/2021/CPL/CMRB, conforme especificações elencadas no anexo I Termo de referência, que tem como objeto o Registro de Preços (SRP) para a contratação de empresa especializada em serviço de desmontagem e montagem, embalagem e transporte, incluindo os trabalhos de carga e descarga, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal e de seus 17 vereadores, em favor da empresa MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº09.454.434/0001-36, vencedora do PREGÃO PRESENCIAL no valor total de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais), representada pelo senhor Leonardo Rodrigues Campos Espindola, CPF 733.310.311-00.
Rio Branco-AC, 12 de abril de 2021.

Cap.N.Lima
Presidente CMRB

CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

PORTARIA Nº 07/2021

Dispõe sobre a Alteração da Composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Câmara Municipal de Rodrigues Alves, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES-ACRE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR José Francisco Costa da Silva, servidor do quadro efetivo desta casa, para a função Membro da Comissão Permanente de Licitação, em substituição da servidora exonerada Maria José Almeida Cruz, nomeada pelo DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 de 03-02-2021, criado para realizar quando necessário, Processos Licitatórios de compras de produtos e serviços para a Câmara Municipal de Rodrigues Alves, de acordo com a Lei nº 8.666.

Art. 2º - A partir desta data, a referida Comissão Permanente de Licitação - CPL, ficará composta pelos seguintes membros: Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Extrato do Contrato nº 009/2021
 Dispensa de Licitação nº 010/2021
 Processo Administrativo: 1929/2021
 Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e Maria Odília Soares Pessoa
 Objeto: Locação do Imóvel para sede do Gabinete do Vereador Rutênio Sá.
 Vigência: 13.04.2021 a 13.04.2022
 Valor Mensal: R\$ 1.413,00
 Valor Total: R\$ 16.956,00
 Data Assinatura: 13.04.2021

ASSINAM:

Pela Contratante:
 N Lima – Presidente
 Antonio Moraes – 1º Secretário
 Pela Contratada:
 Maria Odília Soares Pessoa

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDAS

Contrato nº 06/2018
 Processo nº 30394/2019
 Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e A & S Derivados de Petroleo Eireli - EPP
 Objeto: O presente instrumento visa reduzir a termo o encerramento e a quitação, de parte a parte, do Contrato nº 06/2018 e das obrigações assumidas, referentes ao fornecimento de combustível aos veículos utilizados pela Câmara Municipal de Rio Branco, no período compreendido entre os dias 10/12/2018 a 31/12/2018, em que a despesa foi realizada em caráter excepcional no final do exercício de 2018, no período de transição de gestão do biênio 2017/2018.
 Valor Total: R\$ 43.587,41
 Período compreendido: de 10/12/2018 a 31/12/2018
 Data Assinatura: 18/11/2019

ASSINAM:

Pela Contratante:
 Antônio Lira de Moraes – Presidente
 Railson Correia da Costa – 1º Secretário
 Pela Contratada:
 Alan Bader Pinheiro

ACRELÂNDIA

DECRETO Nº. 176 DE 06 DE ABRIL DE 2021

O Prefeito do Município de Acrelândia, Senhor Olavo Francelino de Rezende, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.
 DECRETA:

Art. 1º - Nomear o senhor Alison Santana de Brito para o cargo de Coordenador conciliação Bancária da Secretaria Municipal de Administração e Finanças CC-2, até ulterior deliberação.
 Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de Maio de 2021 revogadas as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito de Acrelândia - Acre, 27 de Maio de 2021.

Olavo Francelino de Rezende
 Prefeito Municipal

ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA "HABILITAÇÃO" TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de engenharia para melhorias nas escolas Branca de Neve e Novo Horizonte, em conformidade com os anexos constantes do Edital CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2021, às 08:00 hs da manhã, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, constituída pelos seguintes membros: Rita de Cassia Negrelli Pereira – Presidente, Wagner da Silva Gega - Membro e Lilian de Araújo Negrelli – Suplente, para abertura do processo licitatório da Tomada de Preço Nº 02/2021, para julgar os fatos apresentados na data de 25/05/2021 (data da abertura do edital). Foram credenciadas, na ocasião as empresas:
 RM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 08.731.640/0001-83;

M & E ELETRICIDADE, COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM, inscrita no CNPJ: 19.725.788/0001-21;
 CONSTRUTORA MACIEL COM. E REP. LTDA, inscrita no CNPJ: 07.684.688/0001-15; JURUA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 08.910.286/0001-54;
 LÍDER CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 09.587.444/0001-63; NARDINO & PINHEIRO ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 23.864.271/0001-90;

ABS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 21.760.021/0001-85; GOMES & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 10.699.434/0001-85, apenas entregaram os envelopes. Analisado todos os fatos constante de habilitação apresentado naquela data, esta CPL julga o seguinte:

INABILITADAS:

• ABS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 21.760.021/0001-85

MOTIVO 1: Não apresentou o quantitativo do acervo exigido no Edital – item 1 (FORRO EM RÉGUAS DE PVC); Exigência editalícia do Item 8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - Alinea "b", (QUE VERSA SOBRE OS SERVIÇOS E A QUANTIDADE MÍNIMA EXECUTADA)

"Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, QUANTIDADES e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos."(grifo nosso)

MOTIVO 2: Apresentou Certidão do CREA com dados desatualizados;

• GOMES & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 10.699.434/0001-85

MOTIVO: Apresentou certidão do CAU com dados desatualizados;

• NARDINO & PINHEIRO ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 23.864.271/0001-90

MOTIVO: Não apresentou o quantitativo do acervo exigido no Edital – item 1 (FORRO EM RÉGUAS DE PVC.); Exigência editalícia do Item 8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - Alinea "b" (QUE VERSA SOBRE OS SERVIÇOS E A QUANTIDADE MÍNIMA EXECUTADA)

"Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e COMPATIVEL em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos."(grifo nosso)

Obs: Conforme alegado pelo licitante que o quantitativo deveria ser do profissional, de acordo com o SEU entendimento do edital, esta douta comissão permanente de licitação aponta, apenas para efeito de registro, que a uma das Certidões de Acervo Técnico - CAT apresentada pela empresa sequer poderia ser levada em consideração, tendo em vista que nesta o serviço desempenhado pelo profissional é de COORDENAÇÃO de obra, divergindo do solicitado no Edital Nº 002/2021 que exige que os serviços desempenhados pelos profissionais sejam EXCLUSIVAMENTE de EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO, não acatando nenhum outro tipo de modalidade de serviços para tal certame.

• M & E ELETRICIDADE, COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM, inscrita no CNPJ: 19.725.788/0001-21;

MOTIVO: A empresa não apresentou atestado de capacidade técnica e execução - Exigência editalícia do Item 8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - Alinea "b" (QUE VERSA SOBRE OS SERVIÇOS A QUANTIDADE MÍNIMA EXECUTADA)

"Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos."(grifo nosso)

A Presidente informou que as demais empresas participantes do processo foram consideradas HABILITADAS: RM CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA MACIEL COM. E REP. LTDA, JURUA CONSTRUTORA EIRELI, LÍDER CONSTRUÇÕES EIRELI,

tendo em vista que as dentre as empresas classificadas que apresentaram na fase da habilitação apontamentos, esta Comissão de Licitação considerou questões irrelevantes, e esta comissão entende que nenhuma empresa pode ser excluída do processo de licitação por conta de questões irrelevantes, como omissões ou irregularidades formais na documentação ou nas propostas.

Da decisão de habilitação desta Comissão caberá recurso, no prazo de cinco dias úteis, a partir do conhecimento desta. A Presidente e a comissão de licitação, fez constar que prezando pelo princípio da razoabilidade e o que determina o art. 109, Inc. I, da Lei nº. 8.666/93, será comunicado as empresas participantes, cópia desta por meio de endereço eletrônico. Esta Ata foi lida e aprovada pela CPL/PM, Acrelândia/ AC, 27 de Maio de 2021

Rita de Cássia Negrelli Pereira
 Presidente
 Wagner da Silva Gega
 Membro
 Lilian de Araújo Negrelli
 Membro